



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

14 de julho de 2026 - Edição nº 467

SUMÁRIO

- DECRETOS;
- PORTARIAS;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 102, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº 052.250.845-67, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Secretária ora nomeada terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 14 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO N.º 101, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Brumado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **DANILO DE SOUSA MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 826.093.905-30, nomeado através do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2025, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de julho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 205, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IANA DAIANE FARIAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.987.475-70, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Mental, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-63** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. Fica a servidora exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Hospital (HMPMN) (SESAU-30), nomeada através da portaria nº 031, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33
CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter efetivo, para o cargo de: **PROFESSOR PEDAGOGO e FISCAL DE TRIBUTOS**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos descritos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 21 de julho de 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA, de acordo com o que segue:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no Anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no Anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 13 julho de 2026.

x **FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES

Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33
CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000908	LUCIANA MENEZES DA SILVA	209º
0000176	ISANIA DE LIMA PAULO	210º
0000548	CATIANE DE NOVAES ATAÍDE BRITO	211º
0000255	QUEYLA DE SOUZA SANTOS	212º
0000303	SIMONE CORDEIRO ROCHA	213º
0000444	JESSICA TAMIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA	214º

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000212	VANDERLÉIA MARÇAL TEIXEIRA	4º
0000886	MARLÚCIO MOREIRA DA SILVA	5º
0001053	ELISMARCIA MOREIRA OLIVEIRA	6º

➤ **FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Endereço;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

2. EXAMES MÉDICOS:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Raio X do tórax com laudo.

✶ FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES

Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 206, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NARA JULIANA GOMES SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.442.645-49, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Hospital (HMPMN), com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-30** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. Fica a servidora exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretora de Enfermagem do Hospital (HMPMN) (SESAU-44), nomeada através da portaria nº 096, de 13 de março de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 207, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NATALIA MEIRA CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.281.105-80, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Enfermagem do Hospital (HMPMN), com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão (SESAU-44), ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 208, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **ALISSON ALÊ CORREIA MATOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.283.095-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial (GABIP-03), com efeito a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3E83C83846-19AFD54B30-E5694A067D-FFD87086CE | Edição: 467